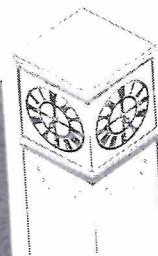


SECRETARIA DE JUVENTUDE CULTURA E ESPORTE



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	DATA: 04/04/2024
SEC. M. DE JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA	
PARA SETOR DE COMPRAS – SEC. M. DE FAZENDA	
AOS CUIDADOS DE TAIS	
ASSUNTO: COMPRA DE RAIAS SEMI OLÍMPICAS 25 MM	

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Assunto:

O município de Monte Carmelo/MG, sediou neste ano de 2024, os jogos universitários de Minas Gerais (JUMS), evento que atende a vários jogadores competidores universitários, incluindo a modalidade de natação olímpica.

Quantidades:

Diante do exposto justifica-se o valor das Raias semi olímpicas para as piscinas onde aconteceram as competições.

Valor estimado:

O custo total estimado para dos itens é: R\$ 8747,50.

Responsáveis pela contratação:

Esta demanda atenderá os interesses da secretaria Municipal de Cultura Juventude e Esporte, que tem como o Gestor: Murilo Naves Oliveira; Fiscal de contratos: Cassio Rosano de Souza Batista, e Este Documento de formalização de demanda foi elaborado por mim: Shirlene Maria da Costa;

Objeto:

Raia Semi Olímpica 25 MM

JUSTIFICATIVA:

1. Benefício Direto:

A realização dos jogos universitários em Monte Carmelo é de grande importância para o município, uma vez que atende todas as universidades do Estado de Minas Gerais. O evento proporciona vários jogos de diferentes modalidades incluindo natação, promovendo o desenvolvimento social, cultural, recreativo e econômico para a cidade de Monte Carmelo.

2. Necessidade:

Considerando a dinâmica dos jogos para o município, trazendo além das atividades esportivas alegria para os participantes e convidados como o público, pois sendo um percentual grande de jogadores durante os jogos JUMS 2024. Essa medida visa assegurar que os participantes tenham saúde, conforto, alegria.

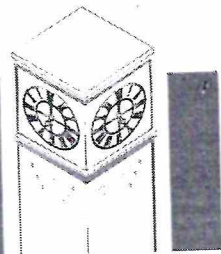
3. Facilitação do Transporte de Pertences:

Os jogos Jums aconteceram na cidade de Monte Carmelo atendendo todos os jogadores das universidades de Minas Gerais com as atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Esporte.

4. Transparência e Atenção ao Orçamento:

PREFEITURA DE
MONTE CARMELO
CUIDANDO DA CIDADE QUE A GENTE AMA.

SECRETARIA DE JUVENTUDE CULTURA E ESPORTE



O documento apresenta um custo total estimado para a aquisição das raíais semi olímpicas, demonstrando responsabilidade e transparência na gestão dos recursos públicos. Sendo a empresa BEM STAR PISCINAS LTDA, identificada como a mais vantajosa em termos financeiros.

5. Alinhamento com Interesses Institucionais: Esta demanda está em total consonância com os interesses da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Esporte, sendo respaldada pelo gestor Murilo Naves Oliveira e fiscal de contratos Cassio Rosano de Souza Batista. A aquisição proposta visa enriquecer a experiência dos jogadores, promovendo valores culturais, esportivos e de juventude.

6. Responsabilidade na Elaboração do Documento:

Ressalta-se que o presente documento foi elaborado por Shirlene Maria da Costa, demonstrando o comprometimento e a responsabilidade na formalização da demanda, alinhado aos objetivos e diretrizes da administração municipal.

Diante do exposto, a inscrição se mostra essencial para o sucesso do JUMS 2024 em Monte Carmelo/MG, contribuindo significativamente para o bem-estar a experiência positiva e a alegria dos participantes.

Atenciosamente,


Shirlene Maria da Costa

Responsável pela elaboração do DFD


Cassio Rosano de Souza Batista

Fiscal de contratos


Murilo Naves Oliveira
Secretário Municipal – Gestor

Murilo Naves Oliveira
Secretário de Juventude


09/04/24